



Lei nº 2633, de 16 de dezembro de 2009.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 99.489,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

25.752.0141.1173 Instalação de Rede Trifásica/Recursos PRODESA- MAPA	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 97.500,00
25.752.0141.1174 Instalação de Rede Trifásica/Recursos Próprios	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 1.989,80

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Programa PRODESA-MAPA, conforme Plano de Trabalho nº 0304209-30/2009, que objetiva a instalação de Rede Trifásica de Energia na Linha Porto Alegre, Capela São José, com recursos vinculados e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência	
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....	R\$ 1.989,80

b) A transferência a receber de recurso vinculado ao Programa PRODESA-MAPA, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____